



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 42

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 42

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 289, de 09 de novembro de 2017.

*“Revogar a Portaria nº 154, de 02 de maio de 2017, que designa servidor para exercer função gratificada que especifica.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Revogar, a partir de 1º de novembro de 2017, a Portaria nº 154, de 02 de maio de 2017, que designa a servidora Vanderli Batista Molena para exercer a função gratificada de Encarregado de Administração do Almoزارifado Central.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de novembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de novembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 289, de 09 de novembro de 2017.

*“Revogar a Portaria nº 181, de 1º de junho de 2017, que designa servidor para exercer função gratificada que especifica.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Revogar, a partir de 1º de novembro de 2017, a Portaria nº 181, de 1º de junho de 2017, que designa a servidora Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo para exercer a função gratificada de Coordenador Geral das Unidades de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de novembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de novembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 291, de 09 de novembro de 2017.

*“Revoga Portaria nº 466, de 18 de fevereiro de 2004.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.333/11/2017;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a partir desta data, a



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 42

Página 3 de 3

Portaria nº 466, de 18 de fevereiro de 2004, que nomeou o Senhor Márcio José Ferreira de Oliveira, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de Instrutor de Música.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de novembro de 2017.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de novembro de 2017.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

Secretária Chefe

Processo nº 2333/11/2017

Interessado – Marcio José Ferreira de Oliveira

Assunto – Rescisão Contratual

Senhora Encarregada do Departamento Pessoal,

Expedida, publicada e afixada pela Secretaria, nesta data, a Portaria nº 291/17, cuja cópia segue apensada aos autos como fls. \_\_\_\_.

Encaminho o presente para as demais providências.

Morungaba, 09/11/2017.

**MARILIA L R FREDERICO**

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1781/08/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a ampliação da Unidade Básica de Saúde “Georgina Fares Sarkis Attar” Fase III, no Bairro Brumado, através do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde, conforme consta na Portaria nº 339, de 04 de março de 2013, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/11/2017 às 10:00 horas.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 10/11/2017 até o dia 29/11/2017, na Seção de Suprimento Interno da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) – Licitações – Editais.

Morungaba, 08 de novembro de 2017.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**

Prefeito Municipal